



## **Normas complementares ao Edital de Abertura e Normatização do Processo Eleitoral para escolha dos membros do Conselho Superior - Biênio 2018-2019**

Seguem algumas orientações sobre a campanha eleitoral:

- Cada candidato poderá ter o seu nome divulgado no site do Instituto, bem como a oportunidade de divulgar os seus contatos e perfil em todo o âmbito do IF Goiano, por meio de formulário próprio, fornecido pela Comissão Eleitoral Central;
- O candidato poderá usar as redes sociais para divulgação de sua campanha, sendo responsável pela veracidade das informações declaradas, sujeito às penalidades administrativas, cíveis e penais;
- O prazo final para campanha eleitoral nas dependências dos campi e reitoria será dia 04/04/2018;
- Os custos financeiros decorrentes da campanha eleitoral serão de responsabilidade de cada candidato;
- A divulgação de material audiovisual dentro do câmpus deverá seguir as orientações da comissão eleitoral local;

Goiânia, 28 de março de 2018.

**Eudes Machado Lemes**  
Presidente Comissão Eleitoral Central